

PROGRAMA PARA RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA



O Estado de Minas Gerais através do Banco de Desenvolvimento e em parceria com o Sindicato da Indústria da Construção desenvolveu o Programa para Reconstrução de Habitações em situação de emergência ou de estado de calamidade pública com o objetivo de facilitar o acesso dos municípios aos benefícios estabelecidos pela Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional 998, de 5 de abril de 2022.

BETIM / 2022



**EMBASAMENTO
LEGAL**



PORTARIA MDR 998, DE 5 DE ABRIL DE 2022

Estabelece as condições necessárias para a transferência de recursos da UNIÃO para a reconstrução de unidades habitacionais destruídas por desastre:

- Reconhecimento pelo Governo Federal de Situação de emergência ou calamidade;
- Limitado ao número de unidades destruídas e interditadas;
- Evitar a reocupação da área desocupada;
- Apresentação de área para reconstrução legalizada e com garantia de infraestrutura interna e no entorno;
- Apresentação de Plano e Trabalho e relatório de diagnóstico (Portaria MDR 3033/2020);
- Relação de beneficiários (Portaria MDR 3033/2020);
- Obras de infraestrutura exigidas: pavimentação, drenagem pluvial, ligações domiciliares de água, esgoto, energia elétrica e iluminação pública;
- Das unidades habitacionais: uso residencial e misto (residencial e laboral);



LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

- **LEI 10.257/2001 E LEI 12.698/2012** - Vinculada no Artigo 10º – Obrigações do ente público beneficiário
- **LEI 12.340/2010** - Vinculada ao Artigo 1º – Transferência de recursos da União para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres.
- **PORTARIA MDR 3033/2020** - Vinculada aos Artigos 1º, 4º e 11 – Procedimentos para solicitar recursos e prestar contas.
- **LEI 14.118/2021** - Vinculada ao Artigo 9º – Requisitos complementares das famílias beneficiadas.
- **DECRETO 10.600/2021 ALTERADO 10.976/2022** - Vinculados ao Artigo 7º – Valor de transferência máximo por unidade habitacional.
- **PORTARIA MDR 1005/2021** - Vinculada ao Artigo 14º – Procedimento de enquadramento das famílias beneficiárias.





OBJETIVOS



- 1 Viabilizar a mudança imediata das famílias sem necessidade de obras adicionais;
- 2 Adotar soluções técnicas que eliminem barreiras arquitetônicas e urbanísticas, visando garantir a acessibilidade;
- 3 Projeto adaptável para diferentes processos construtivos e para pessoas com deficiência, se houver.
- 4 Atender à legislação edilícia local; Em geral os Códigos de Obras da maioria dos Municípios admitem flexibilizações para licenciamento das obras de habitação de interesse social;
- 5 Especificidade podem ocorrer em relação a dimensão dos cômodos;
- 6 Sugere-se que o ente público beneficiário adira aos modelos desenvolvidos, comprometendo a liberar os respectivos alvarás.



NOVA LIMA / 2022



REQUISITOS



ADICIONAIS DO PROJETO

- Atendimento à legislação edilícia local, garantia de acabamento mínimo e acessibilidade;
- Área útil mínima de 36,00m² (casa / área de serviço externa), 38,00m² (casa / área de serviço interna) ou 39,00m² para apartamentos;
- Projeto deverá atender composição das famílias e características sócio territoriais locais;
- Valor da transferência **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais) na produção ou aquisição de imóveis novos ou usados em área urbana, **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais) em área rural (Decreto 10.976/2022).



ADICIONAIS DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS:



Requisito 01

Não ser locatário ou arrendatário do imóvel destruído.



Requisito 03

Não possuir outro imóvel;



Requisito 02

Não ser beneficiário de Programa Habitacional do Governo Federal.



Requisito 04

Ter renda familiar menor do que R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais para famílias na área urbana e R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) anuais para família da área rural.





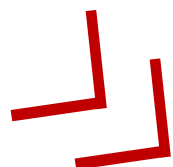
PROJETO ARQUITETÔNICO



PILARES DO PROJETO:

CONFORTO

- Desenvolvimento de três tipologias habitacionais.
- Objetivo de prover maior aderência às necessidades básicas e imediatas dos diversos perfis de famílias desalojadas



QUALIDADE

- Adensamento
- Racionalização da infraestrutura
- Melhor aproveitamento do terreno
- Flexibilidade nas possibilidades de geminação
- Concentração dos ramais domiciliares

SEGURANÇA

Atendimento às Normas Técnicas



QUALIDADE

COMO VOCÊ VÊ

Fonte: Google Maps

Poste

Asfalto

Calçada



QUALIDADE

A REALIDADE

Fonte: Google Maps

Rede de Energia

Iluminação Pública

Revegetação de
áreas verdes

Rede de Drenagem

Meio fio/ sarjeta

Passeio

Capa Asfáltica

Base e
Subleito

Rede de
Esgoto

Rede de
Água



EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

02 DORMITÓRIOS



EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

02 DORMITÓRIOS





EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

03 DORMITÓRIOS



EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

03 DORMITÓRIOS





PLANTA HUMANIZADA:

Área Construída: 49,43 m²

Área Útil: 42,27 m²

Área de Serviço Externa: 1,15 m²



EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR 02 E 03 DORMITÓRIOS



EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

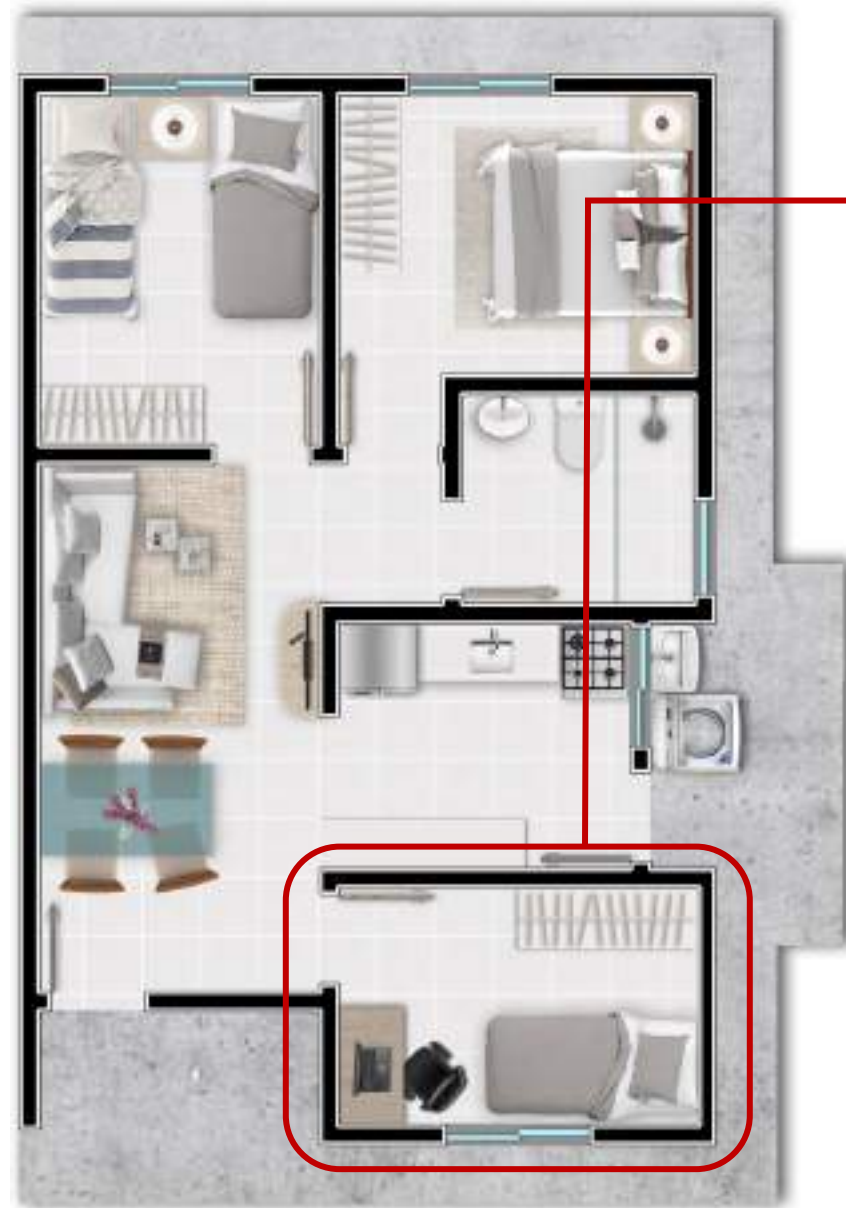
02 E 03 DORMITÓRIOS



AMPLIAÇÃO 3º DORMITÓRIO



AMPLIAÇÃO 3º DORMITÓRIO



Ampliação Fácil;
Acoplagem perfeita.



ESQUEMAS DE GEMINAÇÃO



2D + 2D



3D + 3D



2D + 3D



EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

02 DORMITÓRIOS



EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

02 DORMITÓRIOS





VILLAGE - PLANTA HUMANIZADA:

1º PAV. (TÉRREO)

Área Construída: 46,88 m² (01UH)

Área Útil: 40,59 m² (01UH)

Área Construída do Pavto.: 96,71 m² (02UH)





VILLAGE - PLANTA HUMANIZADA:

2º PAV.

Área Construída: 45,53 m²

Área Útil: 38,05 m² (01UH)

Área Construída do Pavto.: 96,71 m² (02UH)





MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES





VIABILIDADE

Fontes:

<https://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>

https://www.sinduscon-mg.org.br/wp-content/uploads/2022/06/tabela_cub_maio_2022.pdf

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/647>



ÁREAS DE CONSTRUÇÃO POR TIPOLOGIA PROPOSTA

**CAIXA: RELATÓRIO DE CUSTO
Nº13105 – BH PADRÃO BAIXO
MAIO/2022
R\$ 2.200,15**

02 QUARTOS COM ÁREA DE SERVIÇO EXTERNA

ÁREA ÚTIL: 36,17m²

ÁREA CONSTRUÍDA: 42,30m² + 1,15m² (Serv. Externo)

R\$ 94.331,43

03 QUARTOS COM ÁREA DE SERVIÇO EXTERNA

ÁREA ÚTIL: 42,27m²

ÁREA CONSTRUÍDA: 49,43m² + 1,15m² (Serv. Externo)

R\$ 110.018,50



ÁREAS DE CONSTRUÇÃO POR TIPOLOGIA PROPOSTA

CAIXA: RELATÓRIO DE CUSTO
Nº13105 – BH PADRÃO BAIXO
MAIO/2022
R\$ 2.200,15

VILLAGE - BLOCO 04 UH

ÁREA ÚTIL: 40,59m² (1º PAV.) - 38,05m² (2º PAV.)

ÁREA CONSTRUÍDA: 46,88m² (1º PAV.) - 45,53m² (2ºPAV.)

ÁREA CONSTRUÍDA PAVIMENTO: 96,71m² (02 UH)

R\$ 106.388,25



EXEMPLOS DE ITENS, SERVIÇOS E MATERIAIS NÃO INCLUSOS NA DEMONSTRAÇÃO

- Elaboração de projetos e serviços topográficos;
- Serviços para adequação do projeto a leis e norma de acessibilidade, para implantação em condomínio;
- Mobilização e desmobilização de canteiro;
- Fundações (somente viga baldrame está inclusa);
- Complementos como: jardins, muros, arrimos e outros não citados explicitamente;
- Remoção de material relativo à escavação do terreno e remoção de entulho;
- Ramais de ligações definitivas de água, energia elétrica e esgoto sanitário (fossa/sumidouro);
- Caixa d'água;
- Administração local;
- BDI;
- Taxas e emolumentos



AGRADECEMOS
AO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MG
A OPORTUNIDADE DE PARTICIPAR!



*Site: www.sinduscon-mg.org.br
Instagram: [@sinduscon_mg](https://www.instagram.com/sinduscon_mg)*



*Site: arquitetosconsultores.com.br
Instagram: [@arquitetosconsultores](https://www.instagram.com/arquitetosconsultores)*